**PORTARIA “P” Nº 85, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

# DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Autorizar o retorno antecipado da licença para tratar de interesse particular da servidora Maria de Lourdes Souza Silva, merendeira, Matrícula nº 200468, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2014.

# Anastácio-MS, 16 de dezembro de 2013.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal